



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08287 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 20 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), às dotações orçamentárias:

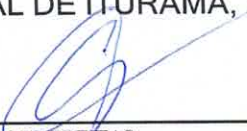
01 PODER LEGISLATIVO	92.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	92.000,00
01 LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	22.800,00
3 3 90 14 00 Diarias - Pessoal Civil	22.800,00
02 ADMINISTRAÇÃO	
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	50.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	19.200,00
3 3 90 14 00 Diarias - Pessoal Civil	19.200,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais):

01 PODER LEGISLATIVO	92.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	92.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO	
01 031 0001 2 0005 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS	92.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	92.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 de dezembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91